

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**CONCORRÊNCIA Nº 184/2024**

**Revitalização da Praça Joana D'Arc**

**ESCLARECIMENTO II**

**Recebido em 16 de abril de 2024, às 16h00min.**

*1. Nossa empresa era MEI até o começo desse ano. Em Fevereiro fizemos alteração para ME, devido a alteração ser recente a contabilidade nos informou que o Balanço é somente anual e nós somos simples nacional somente a partir de Fevereiro desse ano, então, os itens: J / J.1 / J.2 / J.3 / K não consigo entregar. Posso estar alegando com documentos que éramos MEI e alteramos para o simples nacional esse ano?*

Resposta: Esclarecemos que, o processo licitatório é regido pela Lei 14.133/2021, a qual exige no art. 69, inciso I, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Ainda que haja legislação dispensando o Micro Empreendedor Individual - MEI da elaboração do balanço patrimonial, por si só, não a exime da apresentação do "Balanço Patrimonial". Portanto, o balanço patrimonial e os índices financeiros devem ser apresentados nos termos do subitem 9.6, alíneas "j" e "k" do edital.

Cláudio Hildo da Silva

Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020963795** e o código CRC **A206D92B**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)